



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.694 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

DEMITE A PEDIDO SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura
sob nº. 9.451/2014, em 09 de dezembro de 2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a servidora GLAUCIA MUSSI FERREIRA,
portadora do RG/SP nº 26.795.247-8, ocupante do emprego público
permanente de Especialista em Saúde II - Especialidade: Psicologia Clínica I,
admitida pela Portaria nº 4.993, de 1º de fevereiro de 2012, demitida de seu
emprego a pedido, a partir de 02 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
16 de dezembro de 2014.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Diretor do Departamento de Gestão de
Documentos